

29 de agosto de 2025

DIA INTERNACIONAL DOS AFRODESCENDENTES – 31 de agosto

INQUÉRITO ÀS CONDIÇÕES DE VIDA, ORIGENS E TRAJETÓRIAS DA POPULAÇÃO RESIDENTE

2023

6,1% DA POPULAÇÃO RESIDENTE DOS 18 AOS 74 ANOS EM 2023 ERA AFRODESCENDENTE

Em 2023, residiam em Portugal 462,4 mil afrodescendentes, representando 6,1% da população dos 18 aos 74 anos (7,6 milhões), dos quais 201,6 mil (2,7%) eram de primeira geração, 238,6 mil (3,1%) de segunda geração e 22,3 mil (0,3%) de terceira geração.

A população afrodescendente apresentava uma estrutura etária mais jovem e mais escolarizada do que a população total, tendência particularmente evidente nos afrodescendentes de segunda e terceira geração.

Quase metade (48,2%) dos afrodescendentes de primeira geração autoidentificaram-se com o grupo étnico negro e quase dois terços (63,4%) dos de segunda e terceira geração com o grupo étnico branco.

Comparativamente ao total da população, os afrodescendentes apresentavam uma maior proporção de população empregada, e mais de um terço dos de primeira geração (36,2%) tiveram necessidade de trabalhar enquanto estudavam.

Um terço (33,4%) dos afrodescendentes de primeira geração posicionavam-se no primeiro quintil da distribuição do rendimento.

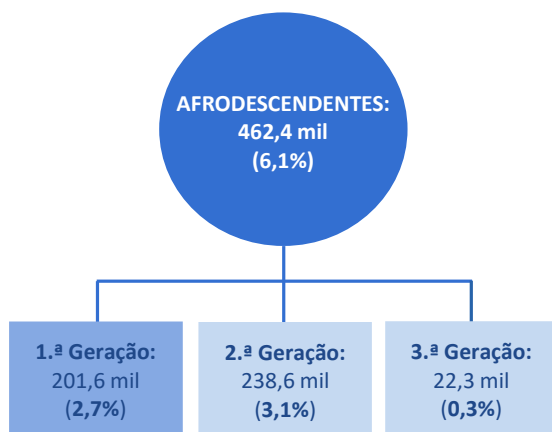
Cerca de um em cada três (31,7%) afrodescendentes sofreram discriminação em Portugal. A discriminação sofrida é múltipla e mais frequente do que a observada na população total.

Quase três quartos (72,8%) dos afrodescendentes consideraram existir discriminação em Portugal e mais de metade (55,2%) já testemunharam situações de discriminação.

Com base na informação do Inquérito às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente em Portugal (ICOT) 2023, e por ocasião do Dia Internacional dos Afrodescendentes, que se celebra em 31 de agosto, o Instituto Nacional de Estatística apresenta alguns indicadores que permitem caracterizar a população afrodescendente residente em Portugal, numa perspetiva comparativa com o total da população.

Os principais resultados do ICOT foram divulgados no [Destaque](#) publicado em 22 de dezembro de 2023 e, a par desta publicação, podem também ser consultados os indicadores estatísticos divulgados na [Base de Dados](#) do Portal das Estatísticas Oficiais (www.ine.pt), estando igualmente disponível a respetiva base de microdados anonimizados para fins de investigação.

1. CARACTERIZAÇÃO DOS AFRODESCENDENTES



Em 2023, 6,1% da população residente em Portugal era afrodescendente.

Do total de residentes em Portugal com idade dos 18 aos 74 anos (7,6 milhões), **462,4 mil eram afrodescendentes**, representando **6,1%** da população:

- 201,6 mil (2,7%) eram afrodescendentes de primeira geração;
- 238,6 mil (3,1%) de segunda geração;
- e 22,3 mil (0,3%) de terceira geração.

A **definição de afrodescendente** tem por base a naturalidade da pessoa¹. Pela conjugação do país de nascimento da pessoa com os países de nascimento dos pais (mãe ou pai) e dos avós (maternos ou paternos), a população residente em Portugal, com idade dos 18 aos 74 anos, foi caracterizada segundo a tipologia de afrodescendente, que compreende os seguintes grupos:

- **Afrodescendentes:** pessoas nascidas em algum país africano com pelo menos um dos progenitores nascido também num país africano², bem como as que, não tendo nascido em África, têm pais ou avós naturais de África, abrangendo:
 - **Afrodescendentes de primeira geração:** pessoas que nasceram num país africano e com pelo menos um dos progenitores nascido também num país africano;
 - **Afrodescendentes de segunda geração:** pessoas que não tendo nascido em África, têm pelo menos um dos progenitores que nasceu num país africano;
 - **Afrodescendentes de terceira geração:** pessoas que não tendo nascido em África, e cujos pais também não nasceram em África, têm pelo menos um dos avós que nasceu num país africano.

¹ Por convenção, a observação da naturalidade respeita às fronteiras atuais e não às existentes à data do nascimento. Se o nascimento ocorreu no estrangeiro, em circunstâncias inesperadas, é considerado o país de residência da mãe no momento do nascimento. Se o país de residência da mãe for desconhecido, é considerado o país de nascimento da pessoa.

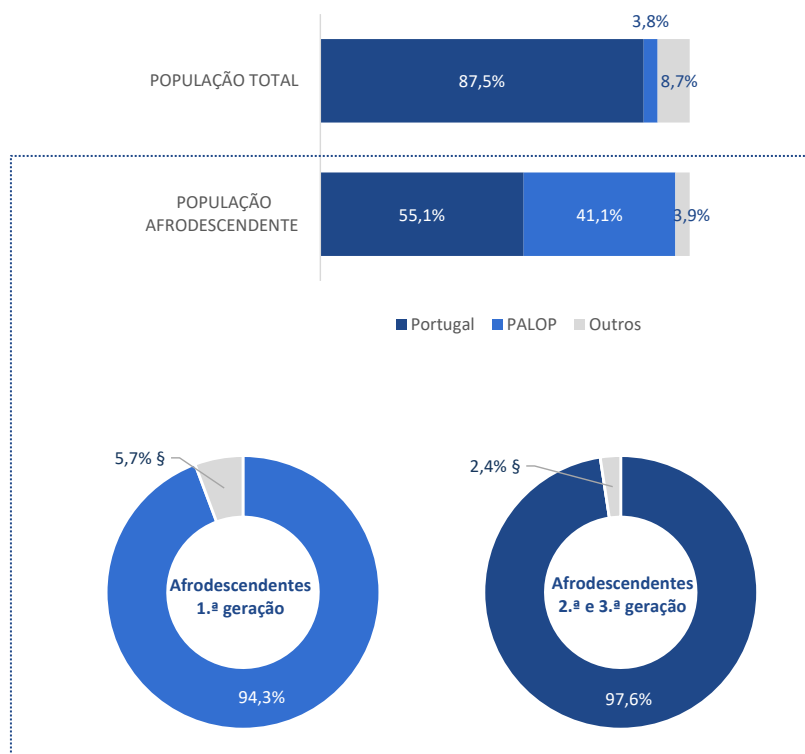
² A segunda parte desta condição exclui deste grupo as pessoas que nasceram em África, mas cuja ascendência direta é natural de países não africanos, nomeadamente os habitualmente designados “retornados”.

Portugal é o país de naturalidade para mais de metade (55,1%) da população afrodescendente.

Seguem-se os países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (**PALOP**), para **41,1%**.

Porém, observam-se diferenças entre gerações:

- **94,3%** dos afrodescendentes de **primeira geração** eram naturais dos **PALOP**, enquanto **97,6%** dos de **segunda e terceira geração nasceram em Portugal**. No entanto, para mais de metade destes, a mãe (53,4%) e o pai (57,3%) eram naturais dos PALOP.
- Este grupo de países constituía também a naturalidade dos cônjuges para 53,1% dos afrodescendentes de primeira geração, enquanto para 84,0% dos de segunda e terceira geração os cônjuges eram naturais de Portugal.

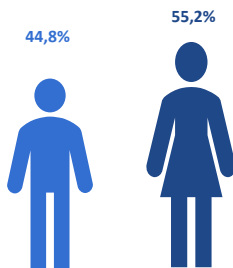


Sinal convencional: § Dado com fiabilidade reduzida.

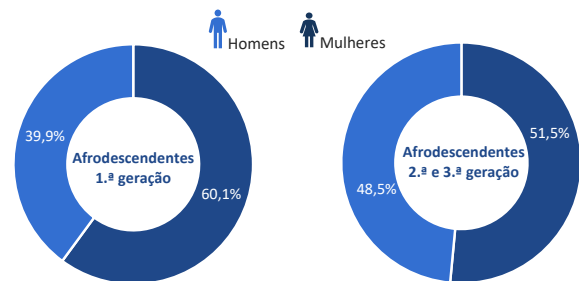
- A maioria dos afrodescendentes (87,9%) tinha nacionalidade portuguesa, adquirida maioritariamente por nascença (64,1%), com proporções mais elevadas para os de **segunda e terceira geração (97,1%)**, do que para os de **primeira geração (21,3%)**.
- Cerca de três quartos (**73,4%**) dos afrodescendentes de **primeira geração residiam em Portugal há mais de dez anos**.
- A população afrodescendente concentrava-se em **áreas predominantemente urbanas (91,8%)**, residindo a maioria (**60,6%**) na **Área Metropolitana de Lisboa**, seguida das regiões Norte (14,9%) e Centro (13,1%).

População afrodescendente com mais mulheres, com uma estrutura etária mais jovem e mais escolarizada do que a população total. Esta tendência é particularmente evidente na população afrodescendente de segunda e terceira geração.

A **população afrodescendente apresentava uma maior proporção de mulheres (55,2%)**, por comparação com a população total (51,7%) ...

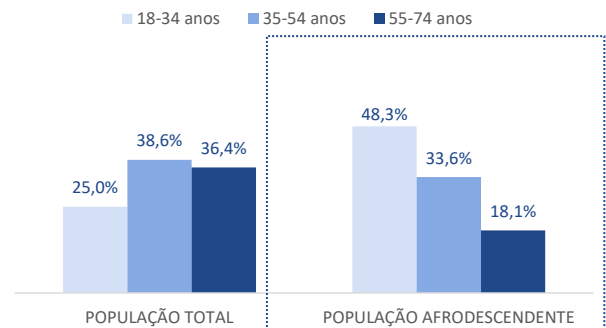


...sendo ainda mais elevada nos afrodescendentes de **primeira geração (60,1%)**, com uma diferença entre sexos favorável às mulheres de 20,2 pontos percentuais (p.p.)...



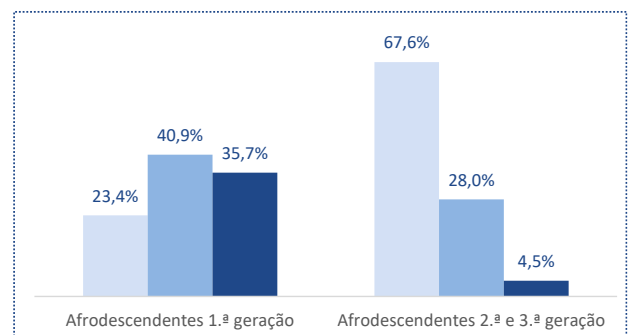
Aproximadamente **metade da população afrodescendente (48,3%) pertencia ao grupo etário dos 18 aos 34 anos**, (25,0% na população total) ...

...e **18,1% dos 55 aos 74 anos**, metade da proporção observada no mesmo grupo etário na população total (36,4%).



A **estrutura etária jovem** é evidenciada na **população afrodescendente de segunda e terceira geração: 67,6%** tinham idade dos **18 aos 34 anos** e 28,0% dos 35 aos 54 anos.

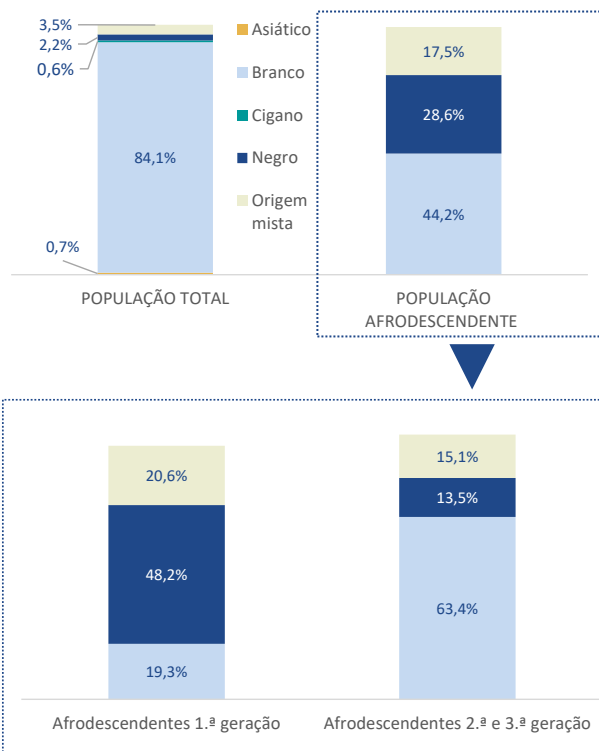
A população afrodescendente é mais escolarizada, principalmente a de segunda e terceira geração: **29,2% dos afrodescendentes** concluíram o **ensino superior** (25,3% na população total), sendo que **mais de um terço (36,2%)** dos afrodescendentes de **segunda e terceira geração** completaram aquele nível de ensino, valor que diminui para um quinto (20,2%) no caso dos de primeira geração.



Quase metade dos afrodescendentes de primeira geração (48,2%) identificaram-se com o grupo étnico negro e quase dois terços dos de segunda e terceira geração com o grupo étnico branco (63,4%).

Embora 44,2% dos afrodescendentes se tenham autoidentificado com o grupo étnico branco (28,6% com o grupo étnico negro e 17,5% referiram ter origem ou pertença mista), observam-se **diferenças entre gerações**:

- quase metade dos afrodescendentes de primeira geração (**48,2%**) identificaram-se com o **grupo étnico negro**, seguindo-se a **origem ou pertença mista (20,6%)** e o grupo étnico branco (19,3%);
- enquanto **63,4%** dos de **segunda e terceira geração** se identificaram com o **grupo étnico branco**, 15,1% com origem ou pertença mista e 13,5% com o grupo étnico negro.



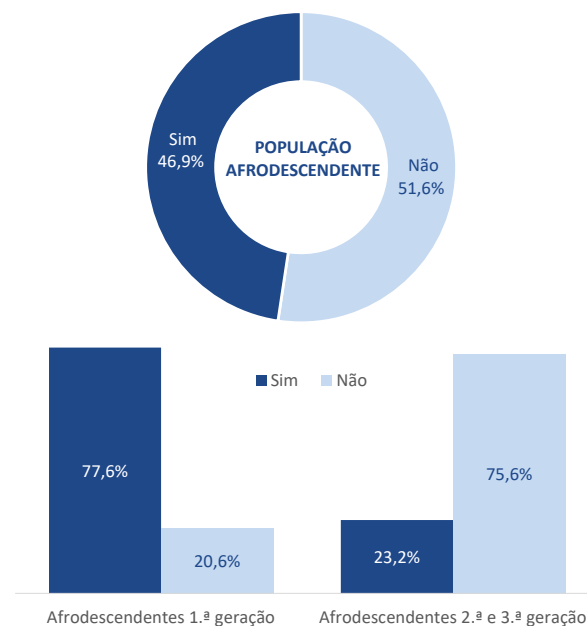
A ligação ao país de origem é transversal às diferentes gerações, mas é cada vez mais distante, sobretudo para a segunda e terceira geração.

A ligação ao país de origem do próprio ou da família (46,9% para o total de afrodescendentes) é mais elevada para os de primeira geração (77,6%), diminuindo para menos de um terço para os de segunda e terceira geração (23,2%).

O **contacto com familiares ou amigos que vivam no país de origem é transversal às diferentes gerações** (98,7% para os de primeira geração e 95,1% para os de segunda e terceira geração).

Porém, o **envio de dinheiro** ou outro tipo de ajuda a familiares e amigos no país de origem é uma prática para **61,3% dos de primeira geração**, descendo para menos de um quarto nos de segunda e terceira geração (23,9%).

Apenas **22,1% dos afrodescendentes de primeira geração tinham planos de se estabelecer no país de origem no futuro.**



Afrodescendentes pertencem a agregados familiares de maior dimensão.

A dimensão dos agregados domésticos da população afrodescendente é maior do que a que se observa na população total: 44,8% pertencem a agregados de quatro ou mais pessoas e 25,9% de três pessoas (33,8% e 28,0%, respetivamente, na população total).

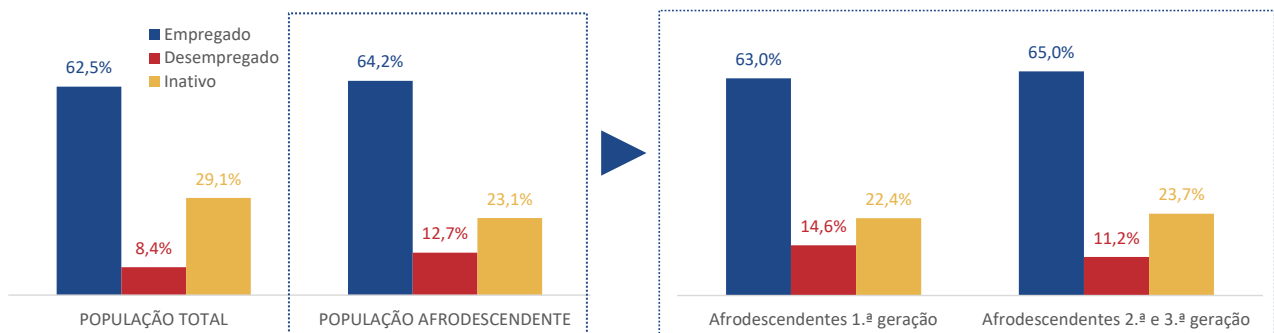
No entanto, observa-se uma maior proporção de pessoas sem filhos (41,7%) do que na população total (27,8%), devido sobretudo à maior proporção registada na segunda e terceira geração (59,0%). Os afrodescendentes de primeira geração têm, no entanto, um padrão diferente em termos de descendência: 80,7% têm filhos, dos quais 30,5% têm três e mais filhos.

2. CONDIÇÕES DE VIDA DOS AFRODESCENDENTES

Afrodescendentes com maior proporção de população empregada.

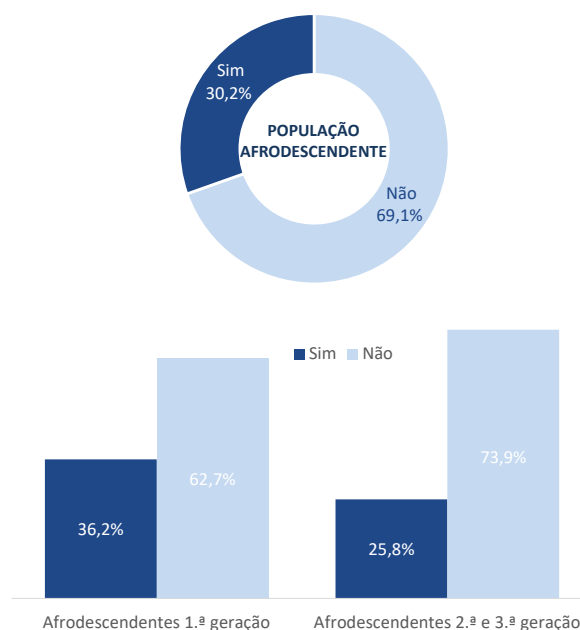
Em 2023, 64,2% da população afrodescendente estava empregada (62,5% na população total): 63,0% para os de primeira geração e 65,0% para os de segunda e terceira geração.

- Os afrodescendentes de segunda e terceira geração destacam-se em profissões do grupo **Gerentes, especialistas, técnicos e profissionais de nível intermédio (43,1%)** e do **Pessoal administrativo, dos serviços e vendedores (35,0%)**, com proporções superiores às observadas na população total (38,8% e 25,7%, respetivamente) e nos afrodescendentes de primeira geração (23,7% e 33,8%, respetivamente).
- Na globalidade, os **serviços constituíam a atividade económica principal (75,8%)** dos afrodescendentes (66,1% na população total).
- **94,0% da população afrodescendente empregada tinha um contrato de trabalho (92,4% na população total)**, que para cerca de um quarto (25,2%) correspondia a um contrato com termo, proporção acima da observada na população total (14,2%).



Mais de um terço dos afrodescendentes de primeira geração trabalharam enquanto estudavam.

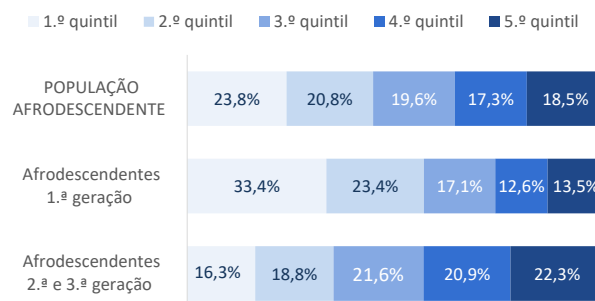
- **36,2%** dos afrodescendentes de primeira geração **tiveram necessidade de trabalhar enquanto estudavam e 36,6% tiveram de abandonar os estudos** mais cedo do que gostariam.
- O que compara com proporções mais baixas na segunda e terceira geração (25,8% e 13,6%, respetivamente) e na população total (27,9% e 22,4%).



Um terço dos afrodescendentes de primeira geração posicionavam-se no primeiro quintil da distribuição do rendimento.

Aproximadamente **três quartos dos afrodescendentes (74,3%) consideraram a sua condição financeira como suficiente para fazer face às despesas**, embora tenham de ter cuidado para controlar os gastos (76,3% na população total), enquanto 11,4% não conseguiam fazer face às despesas, proporção mais expressiva nos de primeira geração (16,3%), comparando com 7,6% entre os de segunda e terceira geração e 6,7% na população total.

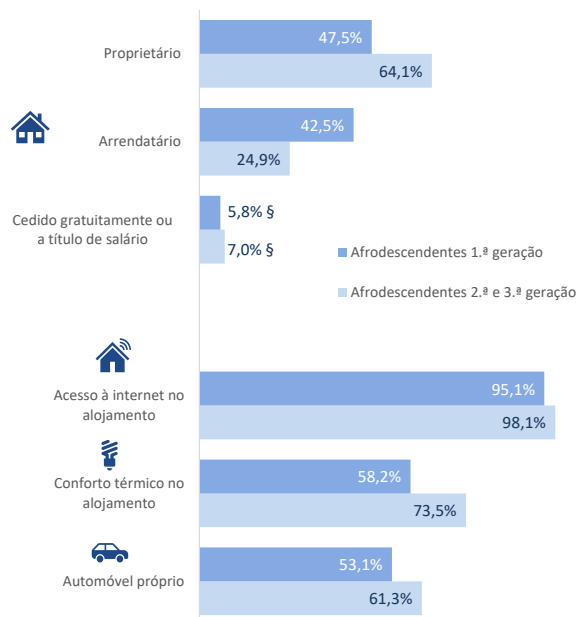
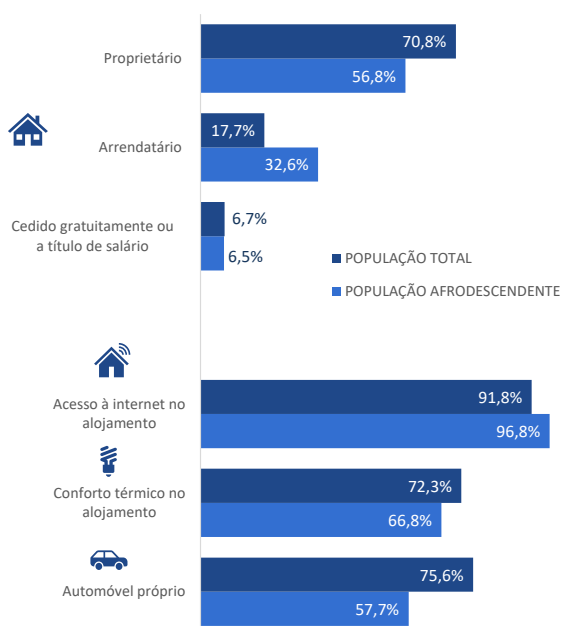
- **Um terço dos afrodescendentes de primeira geração (33,4%) posicionavam-se no primeiro quintil da distribuição do rendimento³**, o que significa que se posicionavam nos 20% da população com rendimentos mais baixos, e 23,4% no segundo quintil.
- Estas proporções são mais baixas nos afrodescendentes de segunda e terceira geração, 16,3% e 18,8%, respetivamente. Este grupo apresenta proporções mais elevadas no último quintil da distribuição de rendimento (22,3%), o que compara com 13,5% dos de primeira geração.



³ A distribuição por quintis divide a população em cinco grupos iguais ordenados pela variável "rendimento por adulto equivalente" (20% da população em cada grupo), que resulta da divisão do rendimento de cada agregado doméstico pela sua dimensão em termos de adultos equivalentes, utilizando a escala modificada de equivalência da OCDE, que atribui a um adulto o valor 1,0, a cada um de outros adultos 0,5 e a cada criança 0,3.

56,8% dos afrodescendentes eram **proprietários da sua habitação**, proporção inferior à observada na população total (70,8%), sobretudo devido à mais baixa proporção nos afrodescendentes de primeira geração (47,5%).

Os afrodescendentes de primeira geração destacam-se também com proporções mais baixas noutros indicadores das condições de vida, como o **conforto térmico no alojamento (58,2%)** e a **existência de automóvel próprio (53,1%)**.

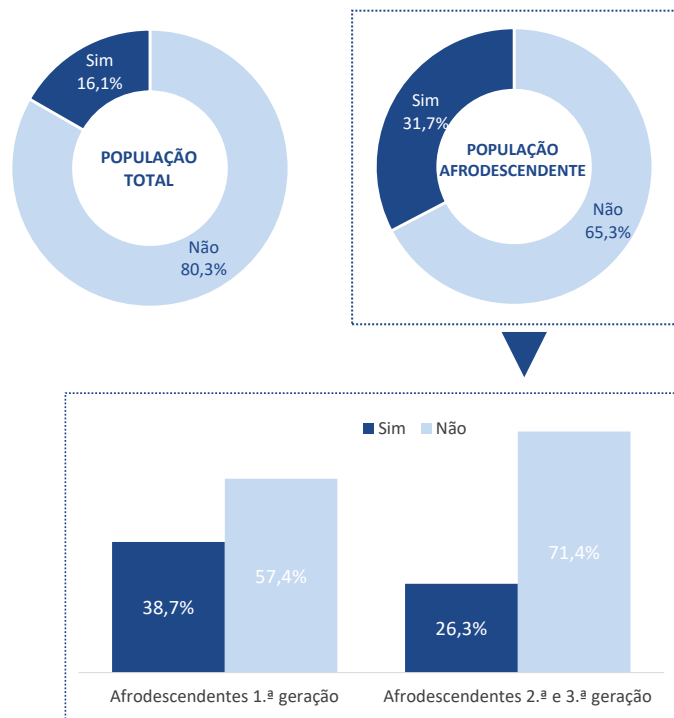


Sinal convencional: § Dado com fiabilidade reduzida.

3. DISCRIMINAÇÃO: EXPERIÊNCIA, PERCEÇÃO E TESTEMUNHO

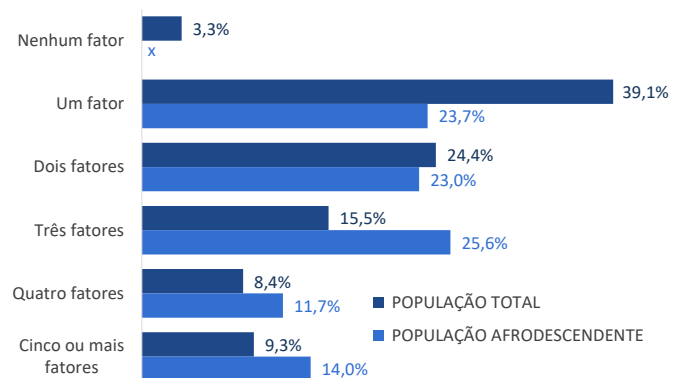
Cerca de um em cada três afrodescendentes sofreram discriminação em Portugal. A discriminação sofrida é múltipla e mais frequente do que a observada na população total.

- **31,7% dos afrodescendentes** afirmaram já ter sido **discriminados**, praticamente o dobro da população total (16,1%).
- Os afrodescendentes de **primeira geração (38,7%)** sofreram discriminação em maior proporção do que os de segunda e terceira geração (26,3%).
- A discriminação ocorreu mais em **locais públicos (67,1%)**, com uma proporção superior à observada na população total (48,5%).



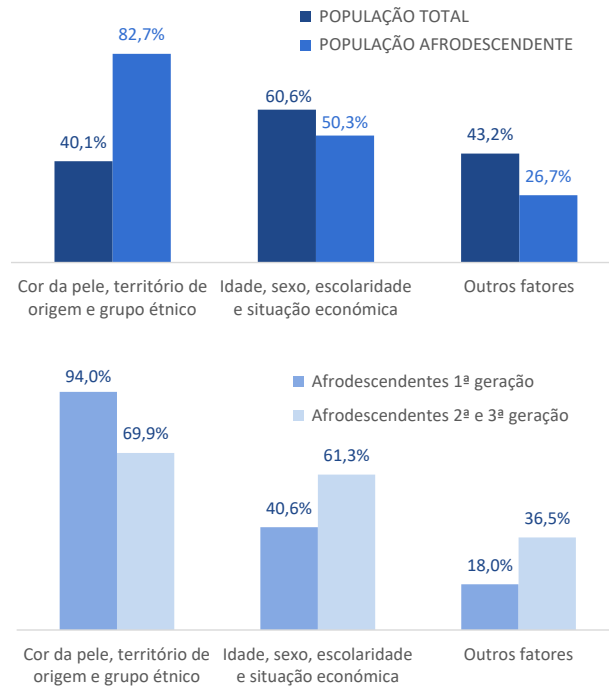
Quase três quartos dos afrodescendentes identificaram mais do que um fator de discriminação.

- **74,3%** da população afrodescendente que sofreu discriminação em Portugal identificou **mais do que um fator** como estando na base dessa discriminação (**discriminação múltipla**), o que compara com 57,6% na população total.
- Um quarto dos afrodescendentes (**25,1%**) afirmaram ter sido discriminados **muitas vezes** (19,2% na população total).



Sinal convencional: x Dado não disponível.

- **Cor da pele, território de origem e grupo étnico** foram os fatores de discriminação mais identificados pelos afrodescendentes, com diferenças entre gerações: 94,0% para os de primeira geração, proporção que diminui para 69,9% nos de segunda e terceira geração.



72,8% dos afrodescendentes consideraram existir discriminação em Portugal.

- A perceção da existência de discriminação em Portugal é superior entre os afrodescendentes (72,8%) comparativamente à população total (65,1%), sendo mais acentuada nos de segunda e terceira geração (76,5%).
- A **cor da pele, o território de origem e o grupo étnico (95,1%)** foram também os fatores mais identificados como estando na base da discriminação percecionada (92,5% na população total).
- Seguem-se as características sociodemográficas (sexo, idade, escolaridade e situação económica), identificadas por 75,3% da população afrodescendente, proporção semelhante à da população total (74,8%).

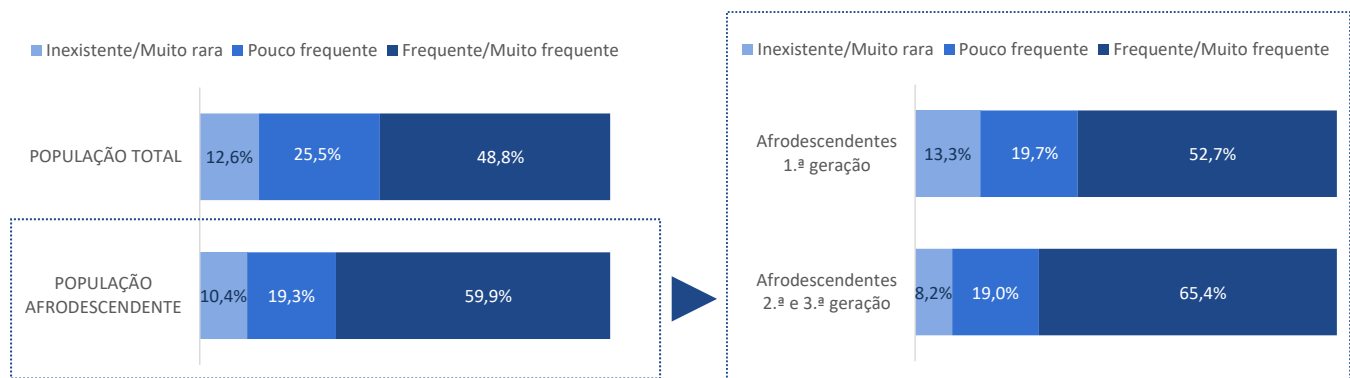
Mais de metade dos afrodescendentes já testemunharam situações de discriminação.

- **55,2%** dos afrodescendentes já **testemunharam situações de discriminação**, proporção superior em 19,3 p.p. à da população total (35,9%).
- O testemunho de situações de discriminação é superior nos afrodescendentes de segunda e terceira geração (58,4%).
- A quase totalidade dos afrodescendentes que testemunharam situações de discriminação (**94,2%**) afirmaram que estas tiveram origem em fatores como a **cor da pele, o território de origem ou o grupo étnico (88,0%** na população total).

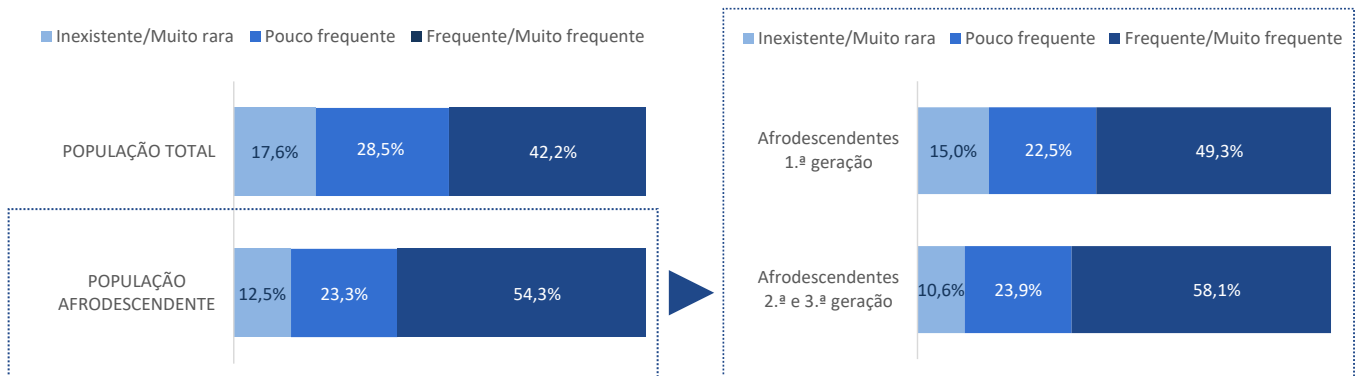
Proporção de afrodescendentes que consideraram existir discriminação com base na origem étnica e contra imigrantes é superior à população total.

Cerca de três quintos (**59,9%**) dos afrodescendentes consideraram que a **discriminação com base na origem étnica é frequente ou muito frequente** em Portugal (48,8% na população total) ...

...perceção que é **mais acentuada** nos afrodescendentes de segunda e terceira geração (**65,4%**).



Mais de metade dos afrodescendentes (**54,3%**) afirmaram que a discriminação contra imigrantes é **frequente ou muito frequente** (42,2% da população total).



NOTA TÉCNICA

O Inquérito às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente em Portugal (ICOT), realizado em 2023, visa conhecer a dimensão de cada um dos grupos étnicos com os quais a população residente em Portugal se identifica, e permitir a sua caracterização. O objetivo principal é compreender de que forma as pessoas se autoidentificam, e como relatam e interpretam as suas origens, para compreender e combater a discriminação e desigualdades em vários domínios. Pretende-se desta forma contribuir para que o sistema estatístico português disponha de dados oficiais relativos à origem e pertença étnica da população residente em Portugal, e respetiva caracterização.

A questão da autoidentificação étnica observada no ICOT partiu de uma primeira proposta, definida pelo Grupo de trabalho (GT) dos Censos 2021 – Questões Étnico-Raciais (Instituto Nacional de Estatística, 2019, “Sumário do Trabalho do Grupo de Trabalho (GT) dos Censos 2021 – Questões Étnico-Raciais”, Despacho n.º 7363/2018), para inclusão da questão nos Censos 2021. Após a recomendação da Secção Eventual de Acompanhamento dos Censos 2021 do Conselho Superior de Estatística de não inclusão da pergunta sobre pertença étnica nos Censos 2021 e de avaliação de uma solução alternativa que permitisse a caracterização da composição étnica da população portuguesa, o INE, desenvolveu, em alternativa um inquérito com um potencial analítico mais abrangente para conhecer as origens, trajetórias e condições de vida objetivas da população residente em Portugal: o ICOT.

Combater o racismo e a discriminação étnica, assim como obter dados e conhecimento acerca desta temática com o intuito de produzir e apoiar a definição de políticas públicas é uma prioridade para a Comissão Europeia, expressa no Plano de ação da União Europeia contra o racismo 2020-2025. Ao nível nacional, foi criado em 2020 o Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação (Despacho n.º 309-A/2021, de 8 de janeiro). Adicionalmente, a Resolução da Assembleia da República n.º 11/2021 recomenda “a realização de estudos que conduzam à recolha de informação estatística, através do organismo responsável pela estatística nacional, relativa à discriminação étnico-racial” e a Resolução da Assembleia da República n.º 16/2021 recomenda a elaboração e implementação de uma estratégia nacional de combate ao racismo. A presente operação encontra-se prevista no Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2021).

Tendo em vista esse propósito, foi realizado em 2021/2022 o Inquérito piloto às Condições de Vida, Origens e Trajetórias da População Residente, previamente apresentado e discutido com o Grupo de Trabalho para a Prevenção e o Combate ao Racismo e à Discriminação (Despacho n.º 309-A/2021). Este inquérito piloto teve como principal objetivo testar o desenho amostral e os modos de recolha que mais se adequavam, os conteúdos e a adesão dos respondentes às temáticas inquiridas. Com base na informação obtida a partir dos resultados do inquérito piloto, o INE desenvolveu uma proposta de questionário final sobre as temáticas da origem, pertença,

trajetórias e discriminação a implementar à escala nacional, submetida a consulta a especialistas da área de estudo e, ainda, apresentada e sujeita a debate no Conselho Superior de Estatística – Secção Permanente de Estatísticas Sociais, assim como com o Alto Comissariado para as Migrações e o Observatório das Migrações.

O inquérito tem uma natureza multidimensional, visando caracterizar tanto quanto possível essa diversidade e possibilitar, em consequência, a exploração analítica entre as diferentes características da população e a vivência de experiências de discriminação em diversos domínios. Efetivamente, pretende-se avaliar as condições de vida nas suas múltiplas expressões, como sejam o acesso e a qualidade do emprego, saúde, educação, habitação, mobilidade, redes de socialização. A pertença do ponto de vista étnico resulta de uma autoclassificação das pessoas e a origem foi observada pela naturalidade do respondente e dos seus ascendentes, até à terceira geração.

O ICOT é um inquérito amostral, cuja informação foi recolhida diretamente junto das unidades de observação – indivíduos dos 18 aos 74 anos de idade que residiam há pelo menos um ano em Portugal (ou cuja intenção de residência era de pelo menos um ano) – mediante um modo de recolha misto, CAPI (*Computer-Assisted Personal Interview*), CATI (*Computer-Assisted Telephone Interview*), e CAWI (*Computer-Assisted Web Interview*), dando oportunidade aos respondentes de utilizarem o modo que mais lhes convém.

O inquérito foi aplicado em todo o território nacional, entre janeiro e agosto de 2023, a uma amostra de 35 035 unidades de alojamento, constituindo a maior amostra de inquéritos às famílias realizados pelo INE. Foi entrevistada apenas uma pessoa por alojamento, selecionada pelo método do último aniversário no alojamento, tendo sido obtidas 21 608 entrevistas completas.

Os resultados foram calibrados tendo por referência as estimativas anuais da população residente em 31 de dezembro de 2022 (base Censos 2021).

Para uma análise mais detalhada da metodologia seguida, sugere-se a leitura do [documento metodológico](#) do ICOT, disponível no Portal das Estatísticas Oficiais.

PRINCIPAIS CONCEITOS

Afrodescendentes: pessoas residentes em Portugal nascidas em algum país africano com pelo menos um dos progenitores nascido também num país africano, bem como as que, não tendo nascido em África, têm pais ou avós naturais de África.

Afrodescendentes de primeira geração: pessoas residentes em Portugal que nasceram num país africano e com pelo menos um dos progenitores nascido também num país africano.

Afrodescendentes de segunda geração: pessoas residentes em Portugal que, não tendo nascido em África, têm pelo menos um dos progenitores que nasceu num país africano.

Afrodescendentes de terceira geração: pessoas residentes em Portugal que, não tendo nascido em África, e cujos pais também não nasceram em África, têm pelo menos um dos avós que nasceu num país africano.

Discriminação: Qualquer distinção, exclusão, restrição, preferência ou tratamento desigual direta ou indiretamente manifestados por motivos proibidos e que anulam ou prejudicam o reconhecimento ou exercício, em pé de igualdade, de liberdades fundamentais e direitos humanos no campo político, económico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública.

Nota: Os motivos proibidos de discriminação são raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem social, propriedade, estado de nascimento, deficiência, idade, nacionalidade, estado civil e familiar, orientação sexual, identidade de género, estado de saúde, local de residência, situação económica e social, gravidez, afrodescendência e outros estatutos.

Etnia: Grupo de pessoas com vínculos fortes entre si, que partilham historicamente uma unidade cultural e linguística comum e cujas características as distinguem na sociedade onde estão inseridas.

Nacionalidade: Ligação jurídica especial entre um indivíduo e o seu País, adquirida por nascimento ou naturalização, na sequência de declaração, opção, casamento ou outro meio, nos termos da legislação em vigor.

Nota: Uma pessoa com duas ou mais nacionalidades é afetada a um só país, a determinar pela seguinte ordem de precedência: 1) país declarante; 2) se a pessoa não tiver a nacionalidade do país declarante: outro Estado-Membro da União Europeia; 3) se a pessoa não tiver a nacionalidade de outro Estado-Membro da União Europeia: outro país fora da União Europeia. Nos casos de dupla nacionalidade, em que ambos os países pertençam à União Europeia, mas nenhum deles é o país declarante, os Estados-Membros determinam a nacionalidade a atribuir.

Naturalidade: Local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.